

PROJETO BÁSICO

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: GABINETE DO PREFEITO

RESPONSÁVEL PELO PROJETO: FRANCISCO ÉZIO SOARES ARAÚJO

FUNÇÃO: GABINETE DO PREFEITO

OBJETIVO:

Locação de um prédio, situado na Avenida Perimetral, S/N, Centro, destinado ao funcionamento das atividades administrativas do Gabinete do Prefeito Municipal de Quixelô/CE

Integram este projeto, os seguintes anexos:

- 1) Proposta de preço do aluguel;
- 2) Laudo de avaliação imobiliária;
- 3) RG, CPF do locador;
- 4) Minuta do Contrato.

JUSTIFICATIVA DA CONTRAÇÃO:

É sabido que a regra na Administração pública é que toda aquisição, prestação de serviços e obras, deverão ser precedidos de processos licitatórios. No entanto, estamos diante de uma exceção, isto é, uma contratação direta por meio de Inexigibilidade, cujo procedimento encontra – se respaldado em lei desde que atendidos todos os preceitos advindos além do Art. 74 inciso V, os também exigidos no § 5º incisos I, II e III.

Deste modo, a referida contratação se justifica diante da necessidade de dar condições ao funcionamento das atividades administrativas desenvolvidas pelo Gabinete do Prefeito Municipal, de modo que, além dos atendimentos ao público, sempre que necessário, são realizadas frequentemente reuniões de planejamento com servidores e também outros membros que compõem a gestão Municipal, fatos estes que implicam na necessidade de um espaço amplo e confortável para realização desses trabalhos.

INEXIGIBILIDADE:

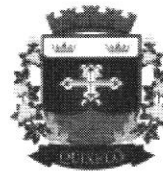
A Inexigibilidade encontra-se fundamentada no Art. 74 inciso V e suas alterações posteriores.

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

(...)

V - Aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha





PREFEITURA
QUIXELÔ
Secretaria Municipal de
Planejamento, Administração,
Finanças e Orçamento

DURAÇÃO CONTRATUAL:

Sugerimos que a duração da locação do mencionado imóvel seja para o período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado na forma da lei a critério da administração.

VALOR DA DESPESA:

O valor da despesa é de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), para o período da duração contratual indicada, que representa o aluguel mensal de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) podendo ser corrigido anualmente conforme IGPM-FGV.

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:

Em atendimento ao Art. 72 inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, foi constatado a existência de crédito orçamentário para atender as despesas com o supramencionado objeto, a despesa será consignada à seguinte dotação orçamentária:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
02	01	04.122.0029.2.004.0000	33903600

CARACTERÍSTICAS DO OBJETO CONTRATADO:

Locação de um prédio, situado na Avenida Perimetral, S/N, Centro, destinado ao funcionamento das atividades administrativas do Gabinete do Prefeito Municipal de Quixelô/CE, de propriedade do Senhor JOAQUIM VIRGULINO OLIVEIRA NETO, portador do RG n.º 3090480 - SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº 209.979.063-91, residente e domiciliado na Rua Júlio Cavalcante, nº 1877, Bugi, Iguatu/CE.

O mencionado imóvel deverá ser entregue em perfeitas condições de ocupação, oferecendo as condições necessárias para o funcionamento do objeto em referência.

O contrato de locação deverá ser regulado de acordo com a 14.133/2021.

LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL:

O imóvel objeto deste projeto está localizado na Avenida Perimetral, S/N, Centro- Quixelô-CE.

AVALIAÇÃO / JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

Informamos que tomamos por base o parecer técnico de avaliação imobiliária do engenheiro da prefeitura, cujos dados estão acostados, constatando que o mencionado imóvel atende as necessidades de funcionamento das atividades administrativas do Gabinete. O engenheiro técnico responsável concluiu em seu laudo que o preço solicitado pelo proprietário era compatível com o preço de mercado para os imóveis da mesma categoria. Um imóvel amplo, bem localizado, uma estrutura nova com repartimentos e com total capacidade de dar condições ao funcionamento das atividades anteriormente mencionadas.

Nesse ensejo é indispensável analisar a vantajosidade para administração não somente financeira, mas o espaço em si de um imóvel que atenderá de forma satisfatória além das necessidades já supramencionadas, promoverá conforto aos servidores/funcionários do Gabinete.



**Pra Cuidar
de Você**

Planejamento, Administração, Finanças e Orçamento
Rua Pedro Gomes de Araújo, s/n
CEP 63.515-000 - Telefone (88)35791210
CNPJ.06.742.480/0001-42